

lor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo que para o exercício de 2022, o valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para o exercício de 2023 o valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação nº 11.20.27.813.3015.2.471.3.3.90.39.00.00.

**6011.2022/0003175-4** SGM/CAF. Adesão à Ata de RP nº 453/2021–SMS.G- Serviço de fornecimento de Kit Lanche. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 453/2021SMS.G/, doc. 072755996 e Termo Aditivo de Prorrogação (072757652), da autorização para sua utilização proferida no email doc. 072949998, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 073894101, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a contratação por adesão à referida ARP, da empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.247.422/0001-30 objetivando a aquisição de 2.000 (dois mil) kit lanches(item2)da Ata de Registro de Preços, pelo valor unitário de R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), para um período de 12 meses. II. Designo como gestora do ajuste à servidora Elza Paulino da Silva RF: 530.542-0, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Neiva Trevisan – RF: 807.374-1, na qualidade de fiscal e Elaine Trindade Munhoz – RF: 859.373-6 como suplente. III. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 09.247.422/0001-30, no valor total de R\$ 27.940,00(vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), sendo para o exercício de 2022 a quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) Kit lanches, perfazendo o valor de R\$ 3.492,50 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, para o exercício de 2023 a quantidade de 1.700, perfazendo o valor total de R\$ 24.447,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), observando-se o princípio da anualidade orçamentária;

## DESPACHO AUTORIZATÓRIO

### Concorrência EC/010/2022/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0051436-1 INTERESSADOS: PMSP, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., E OUTROS

OBJETO: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a requalificação e conservação de unidades educacionais da DRE São Mateus na Cidade de São Paulo.

### ASSUNTO: DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as razões declinadas pela Comissão Especial de Licitação (doc. SEI n.º 074064658), as quais acolho como razões de decidir, conheço da impugnação interposta por SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por ausência de fundamentos legais, mantendo-se a decisão da CEL, na sua integralidade.

II. Prossiga-se.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2019/0004834-0** - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao contrato 006/SMSU/2020, firmado em 27/02/2020 com a empresa **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, para que seja efetuada a alteração dos valores mensais do contrato, passando da quantia atual de R\$ 50.998,00( cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para o valor mensal no importe de R\$ 23.161,65( vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o que permitirá uma redução de 54,6%(cinquenta e quatro vírgula seis por cento) dos custos contratuais, reduzindo-se também o valor anual atual de R\$ 611.976,00( seiscentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 277.939,80(duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**6029.2022/0011193-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022 e com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **MRL PARTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 42.195.053/0001-55, para a prestação de serviço de manutenção de câmbio com fornecimento de peças e insumos para o veículo Kombi/VW placa CMW-1439 da frota própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, nos termos da Requisição de link 071272057 e Termo de Referência de link 071211953, pelo valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.0 6.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.0; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 designo fiscal titular **JANIO BOMBONATO DE MELO** - RF: 7334915 e fiscal suplente **VINICIUS ARAUJO DE CAMARGO EGÍDIO** - RF: 7370539, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

**6029.2021/0016678-8** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aplicação de penalidade. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/ SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** consistentes na aplicação de pena pecuniária de multa no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), correspondente a 0,5% por dia de atraso – 38 dias, na entrega de 100 (cem) unidades de bastão antitumulto, incidindo nas sanções dispostas no Termo de Contrato 35/SMSU/2021, a ser aplicada à empresa **O. FILIZZOLA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ 61.182.424/0001-09. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SMSU/2019**

6029.2019/0000277-3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A  
DATA ASSINATURA: 19/10/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, os Postos de Bombeiros da Cidade de São Paulo e o Comando de Bombeiros Metropolitano – CBM, conforme anexo “B”.

**OBJETO DESTA ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2022.

**DO VALOR MENSAL:** R\$ 9.737,00 (nove mil setecentos e trinta e sete reais) .

**DO VALOR ANUAL:** R\$ 116.844,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28.38.06.182.3011.6602.3 .3.90.39.00.00

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 040/ SMSU/2021

6029.2022/0010049-5  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: Moto Honda da Amazonia LTDA  
DATA ASSINATURA: 21/11/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** “Aquisição de 82 (OITENTA E DUAS) motocicletas com acessórios, para uso nas atividades da Inspeção de Ações com Motocicleta - IAMO, unidade da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas – SAE”.

**DO VALOR UNITÁRIO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 3.936.000,00 (três milhões novecentos e trinta e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2192.4. 4.90.52.00.00.00

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 041/ SMSU/2021

6029.2022/0010049-5  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: Norte Comércio e Serviços LTDA  
DATA ASSINATURA: 18/11/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** “Aquisição de 28 (VINTE OITO) motocicletas com acessórios, para uso nas atividades da Inspeção de Ações com Motocicleta - IAMO, unidade da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas – SAE”.

**DO VALOR UNITÁRIO:** R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 1.436.400,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2192.4. 4.90.52.00.00.00

**6029.2022/0014450-6** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria nº 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 2 (duas) unidades do **Item 6 (FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 8.140H CÓDIGO DA MONTADORA BH4X9N074AA)**, pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), 5 (cinco) unidades do **item 10 (FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO, XS6E6714D1A ORIGINAL)** pelo valor unitário R\$ 21,34 (vinte um reais e trinta e quatro centavos), 50 (cinquenta) unidades do **item 18 (ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE SW30, API-SL, SINTÉTICO)** pelo valor unitário de R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) e 200 unidades do **item 20 (ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOCICLO, SAE 10W30 API SJ/JASO MA, GAS/ETANOL)** pelo valor unitário de R\$ 17,65 (dezesseite reais e cinco centavos) e valor total global de R\$ 5.197,70 (cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços **17/ SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **TEMAQ AUTOPEÇAS DE CAMINHÕES E TRATORES LTDA ME**, CNPJ 29.698.004/0001-77; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.0 0, do orçamento vigente;

**6029.2022/0014447-6** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição mediante Ata de Registro de Preço. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria SMSU 48/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15, Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 100 (cem) unidades do item: **ELEMENTO FILTRO ÓLEO P/ MOTO, 15412-HM5-A10, GENUÍNA**, pelo valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), considerando que o valor unitário registrado do item pretendido é de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços **014/SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **HUDSON ROBERTO MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.551.414/0001-60, nos termos da Requisição de Material (072735800) e Termo de Referência, link (072735834). – II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva 71.159/2022, onerando a dotação orçamentária **38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, e anexo de empenho constante no doc. (074047012);**

**6029.2022/0014448-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 30 (trinta) unidades do item 16 (FLUIDO PARA FREIO, DOT 4, TIPO 4 SAE J1703), pelo valor unitário de R\$ 16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos) total de R\$ 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); e 300 (trezentas) unidades do item 19 (ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 15W40, API CI-4/SL, ACEA E7-08) pelo valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços **15/SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **TATIANE KARLA PERES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.687.290/0001-33; - II - **Por consequência, AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente;

**6029.2019/0006707-7** - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e do Fiscal do Contrato, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** o **CANCELAMENTO** da Nota de Empenho – **NE- 74.970/2022 - R\$ 580,71 (quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, diante do término da execução contratual 016/ SMSU/2019, firmado com a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.479.037/0001-14., sendo esses montantes excedentes não mais necessários ao cumprimento da avença;

**6029.2022/0010990-5** - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 048/SMSU/2022, **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos apresentados pela empresas B3M Data Informática Ltda, CNPJ 33.751.367/0001-04 e pela Empresa EAS Soluções e Serviços Eireli, CNPJ 42.166.294/0001-76, uma vez que os produtos ofertados pelas empresas habilitadas nos itens 11 e 13 da Oferta de Compra 8010058010020220C00109, atendem as exigências do Edital nº 064/SMSU/2022, da forma como atesta a Pregoeira designada para conduzir o certame licitatório. – II - À vista das considerações da Sra. Pregoeira, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acompanho, **INABILITO** a empresa **Talles Mateus Mota Dias**, CNPJ 43.202.596/0001-15 e determino a reabertura do certame licitatório para o item 9 da Oferta de Compra 8010058010020220C00109.

**6029.2022/0008399-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 48/ SMSU/2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, **APLICO** à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A**, inscrita no CNPJ 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária no valor de **R\$ 5.967,15 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** pela não substituição de veículos locados, nos termos estabelecidos pelo Contrato 007/ SMSU/2017, Cláusula 6.7.7, correspondente ao percentual de 2,5%(dois e meio por cento) sobre o valor mensal do ajuste, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

**6029.2021/0010298-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preço 011/SMSU/2021. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002, dos Decretos Municipais 44.279/2003, 46.662/05, 54.102/13 e 56.144/2015, da Lei Federal 10.520/2002, e demais normas complementares e, subsidiariamente, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 011/SMSU/2021, do Pregão Eletrônico 080/SMSU/2021, firmada com a empresa **IAGO ANTONIO ALENCAR COSTA PLACAMP COMERCIO E GESTAO DE SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.169/0001-80, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 23/11/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de Empresa Especializada em Confeção de Placa de Identificação Veicular(PIV) –Padrão Mercosul, nos moldes do anexo I da Resolução 780/19 do Conselho Nacional de Trânsito –Contran, para futura aquisição para os veículos e motocicletas oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**6029.2020/0004077-4** - I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao contrato 018/SMSU/2020, para que seja efetuada a alteração da razão social da empresa, que passa a denominar-se **Brazon Maxfliter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.**, CNPJ 09.114.027/0001-80 e aprovo a minuta de aditamento doc. 072859792, proc. sei 6029.2020/0004077-4.

**6029.2022/0012395-9** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ulrik Comércio e Serviços Eireli - EPP. - Proposta de aplicação de penalidade. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** (doc. 072974929) em decorrência do descumprimento da cláusula 5.2.1.1 do Termo de Contrato 011/SMSU/2022 (doc. 070595643), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza das áreas verdes nas unidades da SMSU relacionadas no termo de referência, no período de setembro de 2022, gerando a multa pecuniária no valor de R\$ 496,44 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao item 25 da tabela 3 do Termo de Contrato, dando ensejo a multa de 0,20% calculado sobre o valor mensal do ajuste pela entrega com atraso da documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento, a ser aplicada à empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.479.037/0001-14; - II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

**6029.2022/0010271-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, e no art.18, §2º, VII do Decreto 44.279/03 e alterações, **REVOGO** o despacho autorizatório de doc. 071396248, que determinou a abertura de certame licitatório para aquisição de 01 **INVERSOR PARA ELEVADOR**, a ser utilizado pelo efetivo do Corpo de Bombeiros Metropolitano - NCBM, nos termos da Requisição de link 068112470 e Termo de Referência de link 070970969, em razão de erro na elaboração do Termo de Referência que previu inversor para elevador de pessoas e o que se pretendia era inversor para elevador de carga;

**6029.2022/0013202-8** – RERRATIFICO o despacho de link 073449384 do Processo Eletrônico – SEI 6029.2022/0013202-8, publicado no Diário Oficial da Cidade de 11/11/2022, página 91, para incluir o **item II: AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.966.823/0001-20, consoante Nota de Reserva 68805/2022, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, e anexo de empenho constante no doc. (072048542), **mantendo-se nos seus demais termos;**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 042/ SMSU/2022**

6029.2021/0016260-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: RL TROCA DE ÓLEO LTDA – ME - CNPJ: 32.889.241/0001-20

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de peças originais e acessórios para realização de manutenção corretiva em motocicletas marcas Honda e Yamaha, pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana.

**LOTE 1:** Bateria para moto Honda, código original 31500-MCG-960, NBR/CONAMA

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022

**DO VALOR:** O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 13.264,50 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 043/ SMSU/2022**

6029.2021/0016260-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 31.169.663/0001-68

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de peças originais e acessórios para realização de manutenção corretiva em motocicletas marcas Honda e Yamaha, pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana.

**Peças e Componentes para motores automotivos**

**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2022

**DO VALOR:** O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 044/ SMSU/2022**

6029.2021/0016260-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: AFRAN PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME - CNPJ: 16.882.500/0001-34

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de peças originais e acessórios para realização de manutenção corretiva em motocicletas marcas Honda e Yamaha, pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana.

**Peças e componentes para motores automotivos**

**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2022

**DO VALOR:** O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)**.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 057/ SMDHC/2020

PROCESSO nº 6074.2020/0003562-8

EMPRESA: CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO - CNPJ n.º 61.569.158/0001-71

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação destinada às instalações do Conselho Tutelar Sé, situado à Avenida Vieira de Carvalho, 132 – Sobreloja – CEP: 01210-010 – República, São Paulo/SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual; Do Preço e da Dotação Orçamentária.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO:** R\$ 48.203,84 (quarenta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**ASSINADO EM:** 21/10/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b)CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO

**6074.2021/0002731-7**

**ASSUNTO:** Doação da empresa Sustentare Saneamento, de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19

**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI 072840547), que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o aceite da doação sem encargos de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas, de gênero alimentício, ofertadas na data de 05 de maio de 2021 pelo Consórcio SCK - ECOSAMPA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 1785.1447/0011-49, as quais foram recebidas para benefício do Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, em conformidade com o disposto no artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.